PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SJ 6.1.1 - Serv. de Processamento Judicial do Órgão Especial
Palácio da Justiça
Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309
São Paulo/SP - CEP 01018-010
Tel: (11) 4802-9433 - e-mail: upjorgao_processamento@tjsp.jus.br

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 436 - O/2026 - jeho
Direta de Inconstitucionalidade nº 2286428-93.2025.8.26.0000 **(DIGITAL)**
Número de Origem: 4925/2025
Autor: Prefeito do Município de Socorro
Réu: Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Senhor(a) Presidente,

Permito-me comunicar a Vossa Excelência que a íntegra do V. Acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade supramencionados encontra-se disponível no endereço https://esaj.tjsp.jus.br. **Senha de acesso: xvkikz**

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Socorro
R. Antônio Leopoldino, 197, Centro
Socorro-SP
CEP 13960-000

MARA MUNICIPAL DE SOCORRO-SP
PROTOCOLO GERAL 114/2026
Data 06/03/2026 - Horário: 11:03
Administrativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luciano Gonçalves Paes Leme. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2286428-93.2025.8.26.0000 e o código B693249.